



EDITAL n. 02/2023

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EXTENSÃO DO UNIFEOB

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS, por intermédio da Reitoria, Diretoria de Sucesso do Estudante e Coordenação Científica, resolve tornar público a presente chamada do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EXTENSÃO DO UNIFEOB**, em consonância com o regimento e estatuto do UNIFEOB e mediante as seguintes disposições:

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

Art. 1º Desenvolver a prática científica, visando à inovação acadêmica, tecnológica e consolidação do processo de ensino aprendizagem por competências.

Art. 2º Fomentar a produção acadêmica voltada para os estudantes e professores do UNIFEOB, criando condições para desenvolver a autonomia intelectual, espírito crítico e investigativo, que refletirão na atuação profissional do egresso, na qualificação do ensino no UNIFEOB e no desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Selecionar projetos de iniciação científica, tecnológica e/ou de extensão para oferta do Programa de Iniciação Científica a estudantes regularmente matriculados no UNIFEOB, respeitadas as condições do presente Edital.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º São requisitos obrigatórios para a inscrição do estudante no Programa Institucional de Iniciação Científica Tecnológica e de Extensão do UNIFEOB:

- I. Estar **regularmente matriculado** em curso de graduação do UNIFEOB;
- II. Possuir um professor do UNIFEOB como **orientador**;
- III. Inscrever no **máximo dois** (2) estudantes por projeto de Iniciação Científica;
- IV. Os estudantes poderão participar do (s) Edital (ais) com mais de um projeto de Iniciação Científica;
- V. Inscrever um (1) orientador vinculado à Unifeob por projeto;
- VI. Inscrever um (1) coorientador, vinculado à Unifeob ou não, quando necessário;

Art. 5º O estudante compromete-se a:

I. Realizar integralmente o **Projeto e Cronograma de Atividades**, conforme editais e documentos publicados pela Coordenação Científica.

II. Cumprir **10 horas** semanais em atividades de pesquisa.



III. Participar de cursos, oficinas, palestras e workshops durante o programa de Iniciação Científica e Tecnológica para formação de recursos humanos habilitado para atuar na área de pesquisa científica e tecnológica.

IV. Informar imediatamente ao orientador **qualquer ocorrência** relacionada à interrupção das atividades de pesquisa e comunicar a Coordenação Científica via e-mail ic@unifeob.edu.br qualquer modificação no projeto: alteração de orientador, desistência e alterações cadastrais;

V. Ter **bom rendimento escolar**, isto é, não ter reprovações, por nota ou falta durante a vigência do programa;

VI. Apresentar os resultados de sua atividade de investigação científica, sob a forma de exposições orais ou painéis no Encontro Científico-Acadêmico do Unifeob ou outro evento, sendo esta condição obrigatória para certificação do Programa de Iniciação Científica ao estudante (s);

VII. Entregar relatórios parciais e finais e respectivos pareceres do orientador e histórico escolar, nos prazos assinados previsto no art. 11 deste edital, exclusivamente via formulário, com acesso direto em <https://forms.gle/7svw6iJZ179WJEPK8>, que deverá ser acessado com o uso do e-mail institucional do estudante;

VIII. Estar **matriculado** durante toda a vigência do programa;

CAPÍTULO III - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 6º Trata-se de requisito obrigatório que o orientador esteja vinculado à UNIFEOB.

Art. 7º O professor orientador compromete-se a:

I. **Escolher, indicar e orientar**, estudantes com perfil compatível com as atividades previstas neste Edital e no Projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão proposto;

II. Evitar conflitos de interesses, observar os **princípios éticos** em pesquisa e garantir que a produção acadêmica é inédita, respeitando as normas atinentes aos direitos autorais dispostos na Lei 9.610/98;

III. **Publicar trabalhos acadêmicos** em coautoria com seu orientando, a partir de temas conexos aos desenvolvidos no projeto de iniciação científica e tecnológica, objetivando a produção de publicações e/ou trabalhos acadêmicos, os quais devem ser submetidos a congressos, seminários e eventos acadêmicos afins.

IV. **Auxiliar nas atividades** do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão do UNIFEOB e no Encontro Científico-Acadêmico do UNIFEOB, tais como: avaliação das propostas de pesquisa, seleção de trabalhos, coordenação das seções e dos painéis no Encontro Científico-Acadêmico do UNIFEOB. O não atendimento desta solicitação resultará na perda de prioridade para concessão de orientação no ano subsequente.

V. Solicitar a **exclusão do orientando** mediante parecer fundamentado, podendo indicar novo estudante para a vaga, no prazo de 30 dias corridos da ciência do impedimento do orientando para continuidade das atividades previstas no projeto apresentado e em contrariedade às previsões deste Edital.

VI. Acompanhar a **redação dos relatórios parcial e final**, assinando-os para encaminhamento à Coordenação Científica, sendo obrigação do Estudante a submissão dos relatórios.

SEÇÃO I - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 8º As inscrições no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do UNIFEOB estão condicionadas ao preenchimento do formulário de inscrição presente no site do UNIFEOB, com acesso direto via link <https://forms.gle/xwoJJqm2HgZ6Eicv5>, que deverá ser acessado com o uso do e-mail institucional do estudante, no período indicado no cronograma deste edital (Art.11), com o envio dos seguintes documentos:

§1º São documentos mínimos para a inscrição do projeto:

I. **Projeto de Pesquisa** em formato PDF (máximo de 10 páginas, excluindo-se a capa e as referências bibliográficas) contendo os itens constantes no Anexo 1.

- a. Em caso de experimentação animal ou que envolva seres humanos solicitar Parecer de Comitê de ética (animal, humano, ambiental). Inserir o parecer do Comitê no local indicado do formulário de inscrição.
- b. A formatação do documento deverá ser em Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, PDF, de acordo com o Manual UNIFEOB para trabalhos acadêmicos. (Anexo 1).

II. Declaração de **Aceite do Orientador** devidamente assinada e digitalizada em formato PDF (anexada no formulário de inscrição). (Anexo 2).

III. Aceite do coordenador de curso, assinado em formato PDF, **em caso de utilização de espaços**, por exemplo, HOVET, laboratórios, maquetaria e outros locais que demandem mão de obra e horários específicos de funcionamento. (Anexo 3)

Se o projeto não for utilizar nenhuma infraestrutura do Unifeob, inserir o documento assinado pelo orientador, em formato PDF, conforme instruções do Anexo 3.

IV. Aceite e autorização do coordenador de curso de graduação para o desenvolvimento do projeto, assinado em formato PDF, em caso de **custos envolvidos**. (Anexo 4).

Se o projeto não for utilizar nenhum recurso financeiro do Unifeob, inserir o documento assinado pelo orientador, em formato PDF, conforme instruções do Anexo 4.

Parágrafo único. Em caso de não cumprimento de toda a documentação requerida, o projeto será imediatamente desclassificado.

CAPÍTULO IV - DOS RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL

Art. 9º Sob a supervisão do Professor Orientador, o estudante obrigatoriamente entregará dois relatórios:

- I. Relatório parcial – ao concluir 6 meses do programa, conforme Art. 11 do presente edital, cujo modelo encontra-se no Anexo 5.
- II. Relatório final – em até 12 meses conforme cronograma do Art. 11 do presente edital ou a qualquer momento, no caso de cancelamento com a respectiva justificativa de cancelamento, cujo modelo encontra-se no Anexo 5.

Parágrafo único. Cabe a Coordenação Científica avaliar os relatórios. Caso existam ressalvas e/ou pendências, será aberto o prazo de 30 dias corridos da comunicação inequívoca, para as devidas adequações.

Art. 10 Da composição dos relatórios e eventuais **pedidos de prorrogação**:

- I. Os relatórios parcial e final serão acompanhados do formulário de acompanhamento do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho do orientando; (Anexo 6).
- II. Os relatórios parcial e final contemplarão os itens constantes no Anexo 5 conforme modalidade do projeto. As redações dos relatórios devem seguir o Manual UNIFEOP para trabalhos acadêmicos e modelos sugeridos conforme modelo e manual; (Anexo 5).
- III. Os relatórios e respectivos pareceres do orientador e histórico escolar serão enviados, nos prazos assinados neste edital, exclusivamente via formulário, com acesso direto em <https://forms.gle/7svw6iJZ179WJEPK8>, que deverá ser acessado com o uso do e-mail institucional do estudante;
- IV. O atraso sem justificativa do relatório parcial e final acarretará em desligamento do Programa.
- V. O pedido de prorrogação do prazo de entrega do relatório parcial e do relatório final, será encaminhado pelo e-mail ic@unifeob.edu.br pelo orientador, com sua respectiva justificativa, antes da data limite da sua entrega, e será analisado pela Coordenação Científica, sendo o prazo de prorrogação do **relatório parcial de 30 (trinta dias)** e do relatório final de no **máximo de 6 meses** após a data de entrega constante neste edital, desde que os estudantes ainda estejam **cursando a graduação**.

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Art. 11 O presente edital será regido pelo seguinte cronograma de atividades e prazos:

ATIVIDADE (S)	PERÍODO
Divulgação do Edital	20/07/2023
Inscrições	20/07/2023 a 31/08/2023
Divulgação dos projetos aprovados	05/09/2023
Assinatura virtual do termo de outorga (via Coordenação Científica)	06/09/2023 a 11/09/2023
Início do Programa	12/09/2023
Relatório Parcial	Até 13/03/2024
Relatório Final	Até 12/09/2024
Encontro Científico-Acadêmico do UNIFEOP	Conforme calendário institucional

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 12 A Coordenação Científica poderá cancelar ou suspender o programa do orientado e do orientador a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital.

Art. 13 O orientador e estudante autorizam a Coordenação Científica a utilizar partes do projeto aprovado no programa, como resumo e objetivos, para exercícios de capacitação em workshops, oficinas e outros, mantendo o sigilo sobre os seus autores.

Art. 14 O estudante ao realizar sua inscrição, declara que conhece todos os termos do presente edital e o conteúdo dos seus anexos (01 a 07).

Art. 15 As demais situações não previstas neste Edital serão avaliadas e decididas pela Coordenação Científica.

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos para a submissão de projetos, entrar em contato com por meio do endereço: ic@unifeob.edu.br

Os anexos em Word estão disponíveis em: <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>

São João da Boa Vista/SP, 20 de julho de 2023.

Patrícia Gomes Furlanetto
Diretora de Sucesso do Estudante

Ana Flávia de Carvalho
Coordenadora Científica

Anexo 1

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB

(Indique o nome e o RA)

Telefone: _____

E-mail: _____

Número do edital: _____

Entrega do relatório parcial: ____ / ____ / ____

Entrega do relatório final: ____ / ____ / ____

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Orientador: _____

Estudante (s) _____

Curso: _____

“O projeto de pesquisa constitui um documento que especifica o planejamento sistemático das ações envolvidas para encontrar respostas aos problemas que são levantados. É uma fase de planejamento que visa garantir sua viabilidade, fazendo previsão e provisão dos recursos necessários”.

Porém, como esquema básico para um Projeto de Pesquisa, devem ser feitas e respondidas as seguintes perguntas pelo pesquisador (GIL, 1991; BARROS; LEEFELD, 1999; GONÇALVES, 2003; SEVERINO, 2007), a fim de elaborar um texto chamado PROJETO DE PESQUISA:

- o que pesquisar? é a FORMULAÇÃO DO PROBLEMA;
- o que já foi escrito sobre o tema? é a REVISÃO DA LITERATURA;
- por que se deseja realizar na pesquisa? é a JUSTIFICATIVA;
- para que pesquisar? constitui o(s) OBJETIVO(S);
- como será feita a pesquisa? é a METODOLOGIA;
- que recursos são necessários para sua execução? é o ORÇAMENTO e os recursos (humanos e materiais) que nele estão contemplados;
- em quanto tempo será feita a pesquisa? é o CRONOGRAMA;
- quem são os responsáveis pela sua execução? são os RESPONSÁVEIS ou EXECUTORES.

As informações em destaque foram extraídas na íntegra do MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS, que é um referencial importante para a organização do Projeto de Pesquisa (consulte na página <http://unifeob.edu.br/pesquisa/>).

REINHOLD, Helga Hinkenickel. LIMA, Regina Célia de Carvalho Paschoal. MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS (2014). p.52-55.

PROJETO - Projeto de Pesquisa em arquivo.PDF (máximo de 10 páginas, excluindo-se a capa e as referências bibliográficas) contendo os itens abaixo. A formatação do documento deverá ser em Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm.

- I. **INTRODUÇÃO** – o trabalho é apresentado aos leitores trazendo o mínimo de conhecimento sobre o tema, objetivos e a busca pela solução do problema.

- II. OBJETIVOS** – um objetivo geral e dois específicos
- III. REVISÃO DA LITERATURA** – buscar artigos recentes sobre o tema de fontes confiáveis. Os livros texto podem ser utilizados com base para o referencial teórico, especialmente se o assunto for escasso na literatura.
- IV. METODOLOGIA** – no capítulo de metodologia, tudo é ação! Os autores registram o planejamento e a execução do trabalho. Com isso permitimos não só a crítica do trabalho executado, mas também a sua reprodução; descrever exatamente como será executado o trabalho na linha do tempo prevista. A metodologia deve ser descrita como se fosse uma “receita culinária” e, outro pesquisador, deve ser capaz de reproduzir seu experimento baseado na descrição metodológica.
- V. RESULTADOS ESPERADOS** – escrever sobre o que se espera encontrar com as perguntas feitas para o desenvolvimento da pesquisa e utilizar posteriormente para a discussão final.
- VI. CRONOGRAMA** (mês a mês)

Meses	Atividades desenvolvidas
Mês 1	xxxxx
Mês 2	xxxxx
Mês 3	
Mês 4	
Mês 5	
Mês 6	
Mês 7	
Mês 8	
Mês 9	
Mês 10	
Mês 11	
Mês 12	

VII. REFERÊNCIAS (conforme normas do MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS)

Obs: Anexar o documento assinado em formato PDF.

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR EDITAL N° ____/20____

Nome completo do estudante:

RA:

--	--

E-mail do estudante:

--

Telefone do estudante:

--

Título do projeto:

--

Área do Projeto: _____

Estudante:

Currículo Lattes atualizado em: <http://lattes.cnpq.br/>

Orientador:

Currículo Lattes atualizado em: <http://lattes.cnpq.br/>

Declaramos conhecer e concordar com o Edital N° ___/20___ UNIFEOB.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador (Aceite)

Obs: Anexar o documento assinado em formato PDF.

Anexo 3

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO RESPONSÁVEL

- () utilização da infraestrutura do UNIFEOB para o desenvolvimento do projeto. Ex: em laboratórios, hospital veterinário, maquetaria e outros (preencher o documento e anexar assinado pelo coordenador de curso*)
- () não utilização da infraestrutura do UNIFEOB para o desenvolvimento do projeto (preencher o documento e anexar assinado pelo orientador do projeto*)

EDITAL N° ___/20___

Título do projeto:

Nome (s) do (s) estudante (s):

Curso:

E-mail do estudante:

Telefone do estudante:

Orientador:

No caso de utilização de infraestrutura, especificar qual: _____

Declaramos conhecer e concordar com o Edital N° ___/20___ UNIFEOB seja desenvolvido no setor acima descrito.

Entrega relatório parcial: ____/____/____

Entrega de relatório final: ____/____/____

Assinatura do Estudante

Assinatura do coordenador ou orientador*

Obs: Anexar o documento assinado em formato PDF.

Anexo 4

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO COORDENADOR - no caso de custos envolvidos

CC (centro de custo) do curso – se de acordo com o coordenador)

() utilização de recursos financeiros do UNIFEOB (preencher o documento e anexar assinado pelo coordenador*)

() não utilização de recursos financeiros do UNIFEOB (preencher o documento e anexar assinado pelo orientador*)

EDITAL N° ___/20___

Título do projeto:

Nome (s) do (s) estudante (s):

Curso:

E-mail do estudante:

Telefone do estudante:



Orientador:

Custos totais: _____

Declaramos conhecer e concordar com os custos acima descritos.

Entrega relatório parcial: ____/____/____

Entrega de relatório final: ____/____/____

Assinatura do Estudante

Assinatura do coordenador ou orientador*

Obs: Anexar o documento assinado em formato PDF.

Obs: A Coordenação Científica não aporta nenhum recurso financeiro para desenvolvimento dos projetos, salvo as bolsas anuais de Iniciação Científica.

Anexo 5

RELATÓRIO DE PESQUISA (modelo capa de rosto)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB

(Indique o nome e o RA)

Telefone: _____

E-mail: _____

Número do edital - _____

Entrega do relatório parcial: ____/____/____

Entrega do relatório final: ____/____/____

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Orientador: _____

Curso: _____

Estudante (s) _____

Assinatura do orientador e do (s) estudante (s)

São João da Boa Vista/SP

20__

2.2.3.4 Relatório de pesquisa

Conforme Godoy (2004, p. 73), o Relatório de Pesquisa constitui uma “descrição estruturada das etapas intermediárias na realização de um trabalho de pesquisa e na elaboração de monografia”. Acrescenta que esse relatório deve explicar brevemente o ponto de partida da pesquisa, os objetivos mais importantes do projeto, as etapas já cumpridas do cronograma (leituras e investigações realizadas) e um breve relato dos resultados parciais já obtidos (anexando alguns desses resultados parciais obtidos, como capítulos já redigidos, transcrição de entrevistas etc.), assim como delinear propostas de desenvolvimentos futuros. A utilidade desses relatórios é constituir-se num momento de avaliação dos estudos, reflexões e investigações, em conjunto com o orientador da pesquisa. Possibilita assim identificar lacunas e fragilidades do projeto, efetuar reformulações de objetivos, assim como fazer possíveis mudanças no rumo das investigações.

As informações em destaque foram extraídas na íntegra do MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS, que é um referencial importante para a organização do Projeto de Pesquisa (consulte na página <http://unifeob.edu.br/pesquisa/>).

REINHOLD, Helga Hinkenickel. LIMA, Regina Célia de Carvalho Paschoal. **MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS** (2014). p.52-55.

Obs: Anexar o documento assinado em formato PDF.

(Modelo 1)

Relatório de atividades de Iniciação Científica - Pesquisa em andamento ou finalizada

(Relatório parcial ou final)

CAPA DE ROSTO (modelo acima)

- I. TÍTULO** – o tema do projeto
- II. AUTORES** - o último deverá ser o orientador do projeto
- III. RESUMO** - Contendo os principais desenvolvimentos da pesquisa e resultados alcançados até o momento – mínimo 150 e máximo de 400 palavras.
- IV. PALAVRAS-CHAVE** - três palavras separadas por ponto e vírgula, minúsculas.
- V. INTRODUÇÃO** – A introdução deverá “contar” para o leitor minimamente do que se trata a pesquisa, trazendo curiosidade e interesse para que o leitor continue lendo o projeto.
- VI. OBJETIVOS** – um objetivo geral e dois específicos por projeto.
- VII. REVISÃO DA LITERATURA** – buscar artigos recentes sobre o tema de fontes confiáveis (atualizar posteriormente ao projeto encaminhado sempre que for escrever o relatório). Os livros texto podem ser utilizados como base para o referencial teórico, especialmente se o assunto for escasso na literatura.
- VIII. METODOLOGIA** – descrever exatamente o que vai e como vai fazer na linha do tempo prevista. A metodologia deve ser descrita como se fosse uma “receita culinária” e, outro pesquisador, deve ser capaz de reproduzir seu experimento baseado na descrição metodológica.
- IX. RESULTADOS** – escrever os resultados alcançados após o período de pesquisa (mesmo que os resultados sejam negativos ou que não sejam os esperados).
- X. DISCUSSÃO**– utilizar a literatura consultada para comparar cientificamente com seus resultados e metodologia chegando às conclusões. Neste capítulo, os autores devem ser citados quando seus resultados forem comparados com os da sua pesquisa.
- XI. CONCLUSÃO** – escrever de forma direta, após compilar os resultados e discutir sobre eles, o pesquisador deve concluir sua pesquisa de modo sucinto e claro, sem fundamentação ou especulação. A conclusão pode ser parcial (relatório parcial) e final (relatório final)..
- XII. REFERÊNCIAS** - conforme normas do MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS.
- XIII. CRONOGRAMA** - mês a mês se o relatório for parcial e desconsiderar o cronograma se o relatório for final.

(Modelo 2)

Relatório de atividades de Iniciação Científica – Pesquisa Bibliográfica em andamento ou finalizada

(Relatório parcial ou final)

CAPA DE ROSTO (modelo acima)

- I. TÍTULO** – o tema do projeto
- II. AUTORES** - o último deverá ser o orientador do projeto
- III. RESUMO** - Contendo os principais desenvolvimentos da pesquisa e resultados alcançados até o momento – mínimo 150 e máximo 400 palavras.
- IV. PALAVRAS-CHAVE** - três palavras separadas por ponto e vírgula, minúsculas.
- V. INTRODUÇÃO** – A introdução deverá “contar” para o leitor minimamente do que se trata a pesquisa, trazendo curiosidade e interesse para que o leitor continue lendo o projeto.
- VI. OBJETIVOS** – recomendado é um objetivo geral e dois específicos por projeto.

VI. REVISÃO DA LITERATURA – buscar artigos recentes sobre o tema de fontes confiáveis (atualizar sempre que for escrever um relatório). Os livros texto podem ser utilizados como base para o referencial teórico, especialmente se o assunto for escasso na literatura.

XIV. METODOLOGIA - A metodologia deve ser descrita como se fosse uma “receita culinária” e, outro pesquisador, deve ser capaz de reproduzir seu experimento baseado na descrição metodológica.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS – escrever as considerações após o embasamento teórico e reflexão sobre o tema abordado. Observar se os objetivos foram alcançados.

VIII. REFERÊNCIAS - conforme normas do MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS.

IX. CRONOGRAMA - mês a mês se o relatório for parcial e desconsiderar o cronograma se o relatório for final.

Anexo 6

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR

1. Identificação do Relatório

Nome do estudante:
Telefone:
E-mail:
Nome do orientador:
Número do Edital : Ex: 2023.2
Título do Projeto:

<input type="checkbox"/> Relatório Parcial	<input type="checkbox"/> Relatório Final
Data de entrega edital: ____/____/____	Data de entrega edital : ____/____/____

2. Apreciação do orientador sobre o relatório científico

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado com pendências	<input type="checkbox"/> Não aprovado

3. Apreciação do orientador sobre o desenvolvimento do projeto

	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Etapa cumprida no relatório				

Programa de trabalho para a próxima etapa				
Evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?				
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		
Em caso negativo, justifique:				

4. Apreciação do orientador sobre o estudante

Frequência de realização de discussões científicas e técnica entre orientador/orientado:			
<input type="checkbox"/> Diária	<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal
Observações adicionais:			

Desempenho escolar (anexar o histórico escolar atualizado)			
Ótimo ()	Bom ()	Regular ()	Fracó ()
Observações adicionais:			

Desempenho acadêmico (participação em seminários, palestras, congressos, trabalhos científicos apresentados, publicados e submetidos à publicação) no período do relatório

5. Local, data e assinatura do orientador (pode ser digitalizada)

São João da Boa Vista, XX de XXXXXX de XXXX

Obs: Anexar o documento assinado em formato PDF.

Anexo 7

Instruções gerais

- Elabore seu projeto junto com seu orientador conforme normas e cronograma do edital;
- Encaminhe o projeto e documentos via link formulário do Google Docs, assinados em PDF:
- Se necessário, parecer da CEUA (no caso de pesquisa envolvendo animais – reuniões 1x / mês para emissão de pareceres) - ceua@unifeob.edu.br - calendário: <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>
- Se necessário, parecer do CEP (no caso de pesquisa envolvendo humanos – Plataforma Brasil - reuniões 1x / mês para emissão de pareceres); <https://unifeob.edu.br/cep/> - calendário: <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>

Obs: Após aprovação do projeto, o termo de outorga será encaminhado pela Coordenação Científica para assinatura digital do orientador e estudante (s).

Links Importantes!

- Portal da Pesquisa UNIFEOB em <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>
- Boas práticas de pesquisa. Acesso em <<https://unifeob.edu.br/boas-praticas-de-pesquisa/>>
- Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB), em cumprimento à missão institucional de educar gerações, atuar na comunidade com responsabilidade social e influir no desenvolvimento regional, valorizando a ética, a cidadania, a

liberdade, a participação social e contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, tem por finalidade cumprir as normas da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde complementada pela norma operacional n. 001/13, e demais espécies normativas aplicáveis, no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos e colaborando com o sistema CEP/CONEP por meio de processo de acreditação. O CEP/UNIFEOB é um órgão colegiado multidisciplinar e independente, consultivo, deliberativo, educativo, de natureza técnico-científica, de relevância pública, composto por membros titulares e suplentes, baseado em princípios éticos de respeito pela dignidade da pessoa humana e pela especial proteção aos participantes de pesquisas científicas envolvendo seres humanos, resguardando a seguridade aos direitos e deveres dos participantes da pesquisa e da comunidade científica. Disponível <<https://unifeob.edu.br/cep/>>

- Plataforma Brasil. Acesso em <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>
- Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos. A CEUA é uma instância colegiada, interdisciplinar, autônoma, de caráter consultivo, deliberativo, educativo e de fiscalização. Tem por finalidade, cumprir e fazer cumprir, nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação para experimentação animal vigentes no país aplicável à criação e/ou utilização de animais para ensino, pesquisa e extensão. <https://unifeob.edu.br/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa/comite-de-etica-no-uso-de-animais-ceua/>
- Revista Ensaios Pioneiros - é um periódico eletrônico gratuito, Qualis CAPES Interdisciplinar B2, de periodicidade semestral, criado pela Rede Pioneira de Cooperação do Estado de São Paulo (**USF, FHO, UNIFEOB**), dedicado à publicação de artigos científicos de diferentes áreas do conhecimento. <https://unifeob.edu.br/pesquisa/revistaensaiospioneiros/>
- Plataforma Lattes. Acesso em <<http://lattes.cnpq.br/>>

Coordenação Científica - ic@unifeob.edu.br

EDITAL Iniciação Científica UNIFEOB 2023 2 docx

Código do documento ffdacbb-9d5a-431e-a7d9-1bdfebee42b3



Assinaturas



patricia gomes furlanetto
patricia.furlanetto@unifeob.edu.br
Assinou

patricia gomes furlanetto



ANA FLÁVIA DE CARVALHO
anaflavia.carvalho@unifeob.edu.br
Assinou

ANA FLÁVIA DE CARVALHO

Eventos do documento

18 Jul 2023, 10:14:39

Documento ffdacbb-9d5a-431e-a7d9-1bdfebee42b3 **criado** por ANA FLÁVIA DE CARVALHO (1fdbbeea-a79e-4e83-b4f8-55a8eba2e1ab). Email:anaflavia.carvalho@unifeob.edu.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T10:14:39-03:00

18 Jul 2023, 13:33:37

Assinaturas **iniciadas** por ANA FLÁVIA DE CARVALHO (1fdbbeea-a79e-4e83-b4f8-55a8eba2e1ab). Email:anaflavia.carvalho@unifeob.edu.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T13:33:37-03:00

18 Jul 2023, 13:34:06

ANA FLÁVIA DE CARVALHO **Assinou** (1fdbbeea-a79e-4e83-b4f8-55a8eba2e1ab) - Email:anaflavia.carvalho@unifeob.edu.br - IP: 189.108.219.66 (189-108-219-66.customer.tdatabrasil.net.br porta: 24084) - **Geolocalização: -21.9657386 -46.772271** - Documento de identificação informado: 108.067.528-07 - DATE_ATOM: 2023-07-18T13:34:06-03:00

18 Jul 2023, 14:00:36

PATRICIA GOMES FURLANETTO **Assinou** (8a04419a-644b-411d-ab7e-03384a536fc7) - Email:patricia.furlanetto@unifeob.edu.br - IP: 189.108.219.66 (189-108-219-66.customer.tdatabrasil.net.br porta: 40978) - **Geolocalização: -21.9657429 -46.7784515** - Documento de identificação informado: 187.272.968-14 - DATE_ATOM: 2023-07-18T14:00:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f535a5ece42d2c7beecedff5d94358c5424c69ec86084699177471cd9a723ce6
(SHA512):6c700cb6c86e695fb2a2a04e5d8f062a7cd681b3139218bb52d3accf1e4264f0cd0352c204f924871e6e6c4195a6316508aa4b6a1428f2a002c95e59dbd23c6c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign